



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 70/2015

(LEI Nº)

Denomina Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º. Dá o nome de Emilia de Oliveira da Silva à Rua “B”, localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 17 de Junho de 2.015.

Gerson Sutil
Presidente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim São Miguel, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Dona Emilia era nascida em 15 de outubro de 1917, filha de Carlos Prestes de Oliveira e Maria Francelina de Oliveira, do lar, era viúva de Julio Teixeira da Silva, com quem teve 9 filhos Maria, Miguel, Pedro, Terezinha, João (In Memória), Francisco (In Memória), Sebastião (In Memória), Antonia (In Memória) e Maria (In Memória).

Religiosa dedicada à família, era boa esposa, uma mãe exemplar, e uma avó muito carinhosa, era também uma pessoa muito caridosa e atenciosa com todos a sua volta, dedicada à família e aos amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Junho de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador**

